

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação solicitada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a Locação de Caminhão Toco coletor/compactador com capacidade para 10m³, Caminhão Truck com poliguindaste duplo e caixas coletoras, para complementar e expandir a coleta de lixo no município e nas agrovilas, atendendo assim melhor a população e mantendo o município limpo evitando assim a proliferação de doenças e pragas.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Locação de Caminhão Toco coletor/compactador com capacidade para 10m³, Caminhão Truck com poliguindaste duplo, para atender as necessidades do Município de Ourém, e considerando que o município de Ourém possui diversas comunidades, onde podemos destacar as Vilas arraial do caeté, Vila do furo, Vila do limão, Vila Patauateua, Vila Riacho, Vila do Rio Grande, com grande cultivo de Banana, Castanha de Caju, Coco (und), Laranja, Mamão, Pimenta Do Reino, Mandioca, Dendê, Melancia, Milho, Feijão, dentre outros, e as vilas com muita movimentação e por sua vez vem a geração de lixo seja domiciliar ou comercial, e assim o trabalho da Prefeitura, dentre outros objetivos, e garantir a qualidade de vida através da limpeza pública com a prevenção de doenças e surgimento de pragas.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para a Locação do Caminhão Toco coletor/compactador, e Caminhão Truck com poliguindaste duplo, e das caixas coletoras, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 21 de março de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal